



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

# **BOLETIM SEMANAL**

**Julgados do Superior Tribunal de Justiça  
Publicados entre os dias 16 e 20  
de março de 2026.**

## **1. Recurso Especial 2225431/PR. Relator Min. Joel Ilan Paciornik.**

**EMENTA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL.  
RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DA  
CONTROVÉRSIA. RITO DOS REPETITIVOS.  
EXECUÇÃO PENAL. **PRESCRIÇÃO DA PENA DE  
MULTA. NATUREZA PENAL. APLICAÇÃO DO  
CÓDIGO PENAL E DA LEGISLAÇÃO RELATIVA À  
DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA. RECURSO  
DESPROVIDO.****



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **2. Agravo Regimental nos Embargos de Divergência em Recurso Especial 1887271/PR. Relatora Min. Maria Marluce Caldas.**

EMENTA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL EM EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO PENAL. **EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA.** AFASTAMENTO DO ÓBICE DO ENUNCIADO N. 315 DA SÚMULA DO STJ. DIVERGÊNCIA ENTRE A SEXTA E A QUINTA TURMA DESTA CORTE SUPERIOR. **NECESSIDADE DE PACIFICAR ENTENDIMENTO SOBRE A NATUREZA DE SANÇÃO PENAL DA MULTA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO ESTADUAL. MESMO JUÍZO COMPETENTE PARA EXECUTAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. PRINCÍPIO DA UNICIDADE DA EXECUÇÃO PENAL.** AGRAVO REGIMENTAL PROVIDO.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

### **3. Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração nos Embargos de Divergência em Agravo em Recurso Especial 2404539/CE. Relatora Min. Maria Marluce Caldas.**

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL PENAL. **TERCEIROS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CARÁTER PROTELATÓRIO.** CERTIFICAÇÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO. EMBARGOS NÃO CONHECIDOS.

### **4. Agravo Regimental no Habeas Corpus 1012455/SP. Relator Min. Ribeiro Dantas.**

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO QUANTO A TESES DEFENSIVAS. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. AGRAVO REGIMENTAL PARCIALMENTE PROVIDO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **5. Embargos de Declaração no Agravo Regimental nos Embargos de Divergência em Agravo em Recurso Especial 2486964/PB. Relatora Min. Maria Marluce Caldas.**

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. **CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTENTE. PEDIDO DE RETIRADA DO FEITO DA PAUTA DE JULGAMENTO NO MESMO DIA DA SESSÃO. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DA DEFESA.** INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL. DESNECESSIDADE. PRELIMINAR REJEITADA. OMISSÕES INEXISTENTES. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 182, 7/STJ E 284/STF. SÚMULA 315/STJ. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS.



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

## **6. Revisão Criminal 6281/SP. Relator Min. Joel Ilan Paciornik. Revisor Min. Messod Azulay Neto.**

**EMENTA: DIREITO PROCESSUAL PENAL. REVISÃO  
CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL.  
FORNECIMENTO DE BEBIDA ALCOÓLICA A  
MENOR. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO OU DE  
DESCLASSIFICAÇÃO DA CONDOTA PARA O  
CRIME DE IMPORTUNAÇÃO SEXUAL.  
IMPOSSIBILIDADE. CONDENAÇÃO  
RESTABELECIDA EM RECURSO ESPECIAL.  
CONJUNTO PROBATÓRIO CONSISTENTE.  
JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA (TEMA 1.121).  
ABSOLVIÇÃO DO CRIME DO ART. 243 DO  
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
ECA. CONTROVÉRSIA DE MÉRITO NÃO DEBATIDA  
PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ.  
REVISÃO CRIMINAL JULGADA IMPROCEDENTE.**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**7. Agravo Regimental nos Embargos de Divergência em Recurso Especial 2198955/SP. Relator Min. Joel Ilan Paciornik.**

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. **INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS N. 168 E N. 315 DO STJ.** AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.

**8. Embargos de Divergência em Recurso Especial 2206873/SP. Relator Min. Joel Ilan Paciornik.**

EMENTA: DIREITO PENAL. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 68 DO CÓDIGO PENAL. **CONCURSO DE CAUSAS DE AUMENTO DE PENA. OPÇÃO POR UM AUMENTO. PREVALÊNCIA DA CAUSA MAIS GRAVOSA.** EMBARGOS PROVIDOS.